
Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2021.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

Desembargador NEWTON TEIXEIRA CARVALHO, 3º Vice-Presidente

Desembargador AGOSTINHO GOMES DE AZEVEDO, Corregedor-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 5.073/PR/2021

Designa Juiz Coordenador e Juiz-Adjunto do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cataguases.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 9º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 125, de 29 de novembro de 2010, e o § 1º do art. 22 da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018,

CONSIDERANDO a Resolução do Órgão Especial nº 873, de 19 de março de 2018, que "dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos de Solução de Conflitos, da Superintendência da Gestão de Inovação e do órgão jurisdicional da Secretaria do Tribunal de Justiça diretamente vinculado à Terceira Vice-Presidência, e estabelece normas para a instalação dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania";

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 22, "caput" e § 1º, da Resolução do Órgão Especial nº 873, de 2018, os Centros Judiciários contarão com 1 (um) Coordenador, que será um magistrado em atividade, e Juizes-Adjuntos, se necessário, designados mediante Portaria do Presidente do Tribunal de Justiça;

CONSIDERANDO a instalação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cataguases, nos termos da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.136, de 2 de fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Juizes de Direito para exercerem as funções de Juiz Coordenador e Juiz-Adjunto do referido Centro Judiciário;

CONSIDERANDO o que constou no Processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0003366-78.2021.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o Juiz de Direito João Carneiro Duarte Neto para exercer a função de Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Cataguases.

Art. 2º Fica designado o Juiz de Direito Reinaldo Daniel Moreira para exercer a função de Juiz-Adjunto do referido Centro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2021.

Desembargador GILSON SOARES LEMES, Presidente

PORTARIA Nº 5.074/PR/2021

Expede ato de outorga de delegação de atividade notarial e de registro aos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, Edital nº 1/2016.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXI do art. 28 do Regimento Interno do Tribunal, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Justiça - CNJ nº 81, de 9 de junho de 2009, que trata dos concursos públicos de provas e títulos para a outorga das Delegações de Notas e de Registro;

CONSIDERANDO o resultado da sessão pública de escolha dos serviços constantes no Anexo I do Edital nº 1/2016, que rege o Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, realizada no dia 14 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO a relação dos candidatos e dos serviços por eles escolhidos publicada, por ordem da Presidente da Comissão Examinadora do referido concurso público, no Diário do Judiciário eletrônico - DJe do dia 14 de janeiro de 2021, nos termos do item 21.12 do Capítulo 21 do Edital nº 1/2016;

CONSIDERANDO que, após a publicação da relação contendo as escolhas dos candidatos, compete ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG expedir o ato de outorga da delegação, conforme dispõe o item 21.13 do Capítulo 21 do Edital nº 1/2016;

CONSIDERANDO a declaração de impedimento firmada pelo Presidente do TJMG, nos termos do art. 144, III, da Lei federal nº 13.105, de 16 de março de 2015, Código de Processo Civil - CPC, e do art. 111 da Lei Complementar estadual nº 59, de 18 de janeiro de 2001;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0025307-21.2020.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica outorgada a delegação do exercício de serviços de notas e de registro aos candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, regido pelo Edital nº 1/2016, conforme especificado nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 2 de fevereiro de 2021.

Desembargador JOSÉ FLÁVIO DE ALMEIDA, Presidente, em substituição, nos termos do art. 29, I, do RITJMG

Consultar os Anexos I e II a que se refere esta Portaria no fim desta publicação.

ERRATA

RESOLUÇÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL Nº 955, de 18 de dezembro de 2020, que "Dispõe sobre os requisitos para a investidura nos cargos de provimento em comissão e nas funções de confiança do Quadro de Pessoal dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais e define suas atribuições."

Na publicação da matéria referida em epígrafe, constante do DJe nº 239, do dia 18 de dezembro de 2020, no inciso IV do art. 31, na pág. 28, **onde se lê:**

"Art. 31. [...]"

IV - o nível de escolaridade exigido nos termos do art. 31 desta Resolução e, quando for o caso, a experiência profissional e/ou o registro profissional em órgão de classe;"; **leia-se:**

"Art. 31. [...]"

IV - o nível de escolaridade exigido nos termos do art. 35 desta Resolução e, quando for o caso, a experiência profissional e/ou o registro profissional em órgão de classe;".

ATOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA, DESEMBARGADOR JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Deferindo ao Desembargador Júlio Cezar Gutierrez, licença-saúde, no período de 01.02.21 a 11.02.21, nos termos da legislação vigente.

Deferindo a suspensão das férias do seguinte magistrado, nos termos da legislação vigente:

Nome	Lotação	Tipo	Referência das férias	Período		
				Data início	Dias	Data fim
Pedro Carlos Bitencourt Marcondes	TJMG - 19ª GACIV	Suspensão de férias de magistrados	1º Sem. / 2021	04/03/2021	10	13/03/2021

Deferindo a suspensão das férias da seguinte magistrada, nos termos da legislação vigente:

Nome	Lotação	Tipo	Referência das férias	Período		
				Data início	Dias	Data fim
Alice de Souza Birchal	TJMG - 7ª GACIV	Suspensão de férias de magistrados	1º Sem. / 2021	18/02/2021	15	04/03/2021

ATOS DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA, DR. CÁSSIO AZEVEDO FONTENELLE, REFERENTES À DIRETORIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

MAGISTRATURA

Designando, nos termos da legislação vigente, os Juizes de Direito Auxiliares de Belo Horizonte, conforme segue, ficando retificado, no que couber, a publicação no DJe do dia 02/02/2021: